



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.09.02-PE, cujo o objeto é a AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ ESCRITÓRIO/ DIDÁTICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CEO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, em favor das empresas: SOMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita do CNPJ: 18.294.808/0001-94, com sede à Rua Cornelio Rosa, Nº 513 - Alto da Boa Vista, Nova Russas/CE, pelo valor de R\$ 26.087,00 (vinte e seis mil, oitenta e sete reais) e, COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, inscrita no CNPJ: 47.569.707/0001-87, com sede à Rua Treze de Maio, Número 65, CEP 63.500-308, Bairro Taboleiro, Iguatu/CE, pelo valor de R\$ 2.915,11 (dois mil, novecentos e quinze reais e onze centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.09.02-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 10 de outubro de 2024.

Francisco Arrais da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

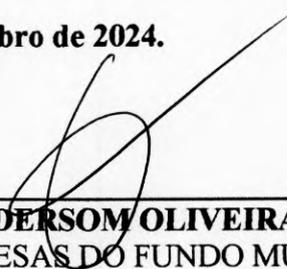
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.09.02-PE, cujo o objeto é a AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ ESCRITÓRIO/ DIDÁTICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CEO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, em favor das empresas: SOMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita do CNPJ: 18.294.808/0001-94, com sede à Rua Cornelio Rosa, Nº 513 - Alto da Boa Vista, Nova Russas/CE, pelo valor de R\$ 45.141,01 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e um centavo) e, COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, inscrita no CNPJ: 47.569.707/0001-87, com sede à Rua Treze de Maio, Número 65, CEP 63.500-308, Bairro Taboleiro, Iguatu/CE, pelo valor de R\$ 14.513,45 (quatorze mil, quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.09.02-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 10 de outubro de 2024.



CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.09.02-PE, cujo o objeto é a AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ ESCRITÓRIO/ DIDÁTICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CEO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, em favor das empresas: SOMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita do CNPJ: 18.294.808/0001-94, com sede à Rua Cornelio Rosa, Nº 513 - Alto da Boa Vista, Nova Russas/CE, pelo valor de R\$ 94.279,10 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos) e, COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, inscrita no CNPJ: 47.569.707/0001-87, com sede à Rua Treze de Maio, Número 65, CEP 63.500-308, Bairro Taboleiro, Iguatu/CE, pelo valor de R\$ 14.513,45 (quatorze mil, quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.09.02-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 10 de outubro de 2024.

Francisco Arrais da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.09.02-PE, cujo o objeto é a AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ ESCRITÓRIO/ DIDÁTICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CEO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, em favor das empresas: SOMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita do CNPJ: 18.294.808/0001-94, com sede à Rua Cornelio Rosa, Nº 513 - Alto da Boa Vista, Nova Russas/CE, pelo valor de R\$ 204.305,10 (duzentos e quatro mil, trezentos e cinco reais e dez centavos) e, COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, inscrita no CNPJ: 47.569.707/0001-87, com sede à Rua Treze de Maio, Número 65, CEP 63.500-308, Bairro Taboleiro, Iguatu/CE, pelo valor de R\$ 28.393,50 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.09.02-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 10 de outubro de 2024.

Bartolomeu Batista Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO